



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO, E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° _____, de 2021

(Do Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para tratar do trabalho análogo ao escravo na indústria da moda, ocasião em que haverá o lançamento dos livros Resgates e Trabalho Escravo na Indústria da Moda no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Trabalho, de Administração, e Serviço Público a da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, para tratar do trabalho análogo ao escravo na indústria da moda, ocasião em que haverá o lançamento dos livros “RESGATES - Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil” e “TRABALHO ESCRAVO NA INDÚSTRIA DA MODA NO BRASIL”.

Ambas as obras foram escritas por Auditores-Fiscais do Trabalho que atuam no resgate de trabalhadores escravizados, e não têm cunho comercial.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218668172900>



* C D 2 1 8 6 6 8 1 7 2 9 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O combate ao trabalho escravo no Brasil existe desde os anos 1970, mas a criação pelo governo federal do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, em 1995, foi sem dúvida um grande marco na campanha contra a escravidão desde a lei abolicionista de 1888.

O Grupo Móvel é formado por Auditores-Fiscais do Trabalho, funcionários públicos federais concursados, vinculados até 2019 ao extinto Ministério do Trabalho, e agora ao Ministério da Economia, e foi criado a partir da conscientização da necessidade de se resgatar a Dignidade, a Soberania e a Liberdade de cidadãos, trabalhadores e trabalhadoras, que labutam no campo, em áreas rurais de desmatamento, e algumas vezes em áreas agropecuárias produtivas. A exploração do homem pelo homem é a realidade que predomina, mas que não pode mais prevalecer em solo brasileiro.

De 1995 até 2020, já foram resgatados mais de 50 mil trabalhadores em condições análogas às de escravos, e a história de parte desses resgates está agora contada pelos próprios Auditores-Fiscais do Trabalho que a vivenciaram.

A obra “RESGATES - Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil” mostra à sociedade as nuances desse combate, e nas palavras do prefaciador da obra, Pe. Ricardo Rezende Figueira, “.....nesta obra os autores narram um pedaço da história nacional que eles conheceram e experimentaram de perto. Os textos e as fotos são contundentes e reveladores; um documento para ser lido e relido. Tem emoção e fala para a nossa geração e para as seguintes: a escravidão contemporânea é ilegal precisa ter um fim”.

Mas a chaga do trabalho escravo também se desenvolveu em outro terreno fértil aqui no Brasil - a área urbana das grandes metrópoles. É o retratado na obra “TRABALHO ESCRAVO NA INDÚSTRIA DA MODA EM SÃO PAULO”, que mostra a faceta da escravidão de trabalhadores explorados, em sua maioria imigrantes, na grande São Paulo, concebida a partir de pesquisa histórica realizada nos arquivos do Programa Estadual de Combate ao Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, iniciado em 2010 com a criação de um Grupo de Trabalho integrado por Auditores-Fiscais do Trabalho da SRT/SP.

O trabalho realizado por esse grupo de Auditores contribuiu para que se estabelecesse uma aproximação das figuras do tráfico de pessoas para fins da exploração laboral e das condições análogas às de escravo como fenômenos intrinsecamente conectados. Inaugurou o enfrentamento ao trabalho escravo também no âmbito urbano, de forma sistemática, reconhecendo a figura do trabalho escravo contemporâneo que envolve formas diferentes da escravidão encontrada no meio rural. O grupo de trabalho também colaborou para a construção da visão de que o trabalhador migrante não nacional é sujeito de direitos fundamentais, independentemente de sua origem e de sua situação migratória, a ele devendo



* CD218668172900 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ser garantidos os mesmos procedimentos destinados ao trabalhador nacional, buscando o resgate de sua cidadania. Essa caracterização contribuiu para garantir o compartilhamento de responsabilidades pelas condições de trabalho ao longo das cadeias de fornecimento.

A obra a ser lançada durante a Audiência Pública conjunta registra a importância da ratificação do “Pacto contra a Precarização e Pelo Emprego e Trabalho Decentes em São Paulo”, após 10 anos de sua assinatura, em 2010.

Sala das Comissões, de abril de 2021.

Rogério Correia

Deputado Federal – PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218668172900>



* C D 2 1 8 6 6 8 1 7 2 9 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para tratar do trabalho análogo ao escravo na indústria da moda, ocasião em que haverá o lançamento dos livros Resgates e Trabalho Escravo na Indústria da Moda no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD218668172900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Marcon (PT/RS)
- 3 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 4 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 5 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 6 Dep. Erika Kokay (PT/DF)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218668172900>